

DECRETO N.º 00.809 DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.490/2024,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 433.360,00 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais), nas seguintes classificações:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

33909300 Indenizações e Restituições

2.200,00

Fonte / Aplicação: 011000000 GERAL TOTAL

04.122.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

37.200,00

02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.841.0006 AMORTIZAÇÃO DIVIDAS PAGTO ENCARGOS

0003 SENTENÇAS JUDICIAIS

33909100 Sentenças Judiciais

83.300,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

83.300,00

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

2021 MANUT PARQUES E JARDINS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.900,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

3.900,00

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS

1024 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTO

44905100 Obras e Instalações

80.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

80.000,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	
10.301.0049 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO	
2155 FUNDO A FUNDO ATENÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	5.510,00
Fonte / Aplicação: 023010006 ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL IGM PAULISTA	
TOTAL.....	70.510,00
02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 Material de Consumo	100.000,00
Fonte / Aplicação: 052820000 TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - QSE	
TOTAL.....	105.000,00
02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2047 MANUTEÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.450,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	23.450,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2055 REPASSE SUBVENÇÕES AS ENTIDADES	
33504300 Subvenções Sociais	30.000,00
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL.....	30.000,00
TOTAL GERAL.....	433.360,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	40.000,00
02.02.03 SETOR DE CONTABILIDADE	
04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2015 MANUTENÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	10.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	

TOTAL.....	30.000,00
02.02.05 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.	
04.126.0061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.	
2164 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	5.000,00
02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS	
1023 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
44905100 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	50.000,00
02.03.10 OFICINAS MECANICAS	
04.122.0016 CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	
2030 MANUTENÇÃO OFICINAS MECANICAS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	10.000,00
02.03.12 GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0018 PROTEÇÃO PARA TODOS	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100 Obras e Instalações	30.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
2032 MANUTEÇÃO GUARDA MUNICIPAL	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	40.000,00
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
44905100 Obras e Instalações	23.360,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	
TOTAL.....	23.360,00
02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	25.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....	75.000,00
02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2044 MANUTEÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

Fonte / Aplicação: 012130000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	
33903000 Material de Consumo	100.000,00
Fonte / Aplicação: 052810000 TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	
- QSE	
TOTAL.....	150.000,00
 02.05.13 MANUTENÇÃO DO TURISMO	
23.695.0056 MANUTENÇÃO DO TURISMO	
2157 MANUTENÇÃO DO TURISMO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	10.000,00
TOTAL GERAL.....	433.360,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 08 DE JULHO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL